



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 397/2005

Dispõe sobre extinção das escolas que não apresentaram o Censo Escolar em 2003/2004.

O Conselho de Educação do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer nº 102/2005-CEC que a esta se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir as instituições de ensino relacionadas a seguir, em número de 55, considerando, nulos os estudos nelas ministrados.

MUNICÍPIO	REDE	CENSO	NOME DA INSTITUIÇÃO
Fortaleza	Municipal	23255803	Escola Comunitária Pequeno Herói
Fortaleza	Municipal	23256290	Escola Municipal Novo Aeroporto
Fortaleza	Municipal	23256508	Escola Comunitária Santa Barbara
Fortaleza	Municipal	23256648	Instituto Educacional Brincando e Aprendendo
Fortaleza	Municipal	23256931	Escola Visão
Fortaleza	Municipal	23256958	Escola Municipal Elizete Brito
Fortaleza	Municipal	23257016	Escola Municipal Porta de Papel
Fortaleza	Municipal	23256974	Escola Municipal Santo Antonio
Fortaleza	Municipal	23257431	Escola Municipal São Pedro Titanzinho
Fortaleza	Municipal	23257423	Escola Consuelo Amora Anexo II
Fortaleza	Municipal	23257377	Escola Municipal Antonio Gomes Guimarães
Fortaleza	Municipal	23257288	Escola Municipal Getino Alvarez
Fortaleza	Municipal	23257270	Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Fortaleza	Municipal	23257253	Escola Municipal Vital Brasil
Fortaleza	Municipal	23257229	Escola Municipal Bom Jesus I
Fortaleza	Municipal	23257180	Escola Municipal Instituto Pollyana
Fortaleza	Municipal	23257865	Escola Municipal Maria Iris Barbosa
Fortaleza	Municipal	23257717	Instituto Doutor João de Deus
Fortaleza	Municipal	23257687	Creche Municipal IPM
Fortaleza	Municipal	23257512	CMES Dolores Alcântara
Fortaleza	Municipal	23257164	Escola Municipal Reino Encantado
Fortaleza	Municipal	23256940	Escola Municipal Luiz Sales Regadas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. da Resolução nº 397/2005

Fortaleza	Municipal	23256710	Escola Municipal Carrossel
Fortaleza	Municipal	23256400	Escola Integral Nossa Senhora da Conceição
Fortaleza	Municipal	23256338	Escola Municipal Renascer
Fortaleza	Municipal	23256141	Escola Municipal Santo Antônio da Floresta
Fortaleza	Municipal	23256621	Centro Educacional Artur Bruno
Fortaleza	Particular	23065770	Balão Mágico, Col
Fortaleza	Particular	23066113	Bom Sucesso, Esc Com
Fortaleza	Particular	23066490	Carvalho, C. Educac
Fortaleza	Particular	23070692	Gomes e Silva, Educac
Fortaleza	Particular	23071788	João Felix, Escolinha
Fortaleza	Particular	23071761	João Del Rei Ltda, Col Creche São
Fortaleza	Particular	23076941	Reges Aldeides, Col
Fortaleza	Particular	23075740	Paulina, N. Educ Madre
Fortaleza	Particular	23073470	Luzia, Escolinha do ABC Sta
Fortaleza	Particular	23077891	Teixeira Rêgo, Esc 1º e 2º Grau Ver
Fortaleza	Particular	23077760	Sorriso da Criança, Proj Com
Fortaleza	Particular	23077271	Rui Barbosa, Inst Educac
Fortaleza	Particular	23212594	Semente de Amor, Esc Comunitária
Fortaleza	Particular	23204729	Carmo C. Educ N. Sra do
Fortaleza	Particular	23198478	Artesenato Vocacional, Esc
Fortaleza	Particular	23225823	Emilly Jardim da Infância
Fortaleza	Particular	23214465	Agremiação Educadora 5 de Julho
Fortaleza	Particular	23214228	Escola Comunitária Mundo Mágico
Fortaleza	Particular	23214180	Centro Educacional Madre Paulina
Fortaleza	Particular	23187492	Raio de Sol Colégio
Fortaleza	Particular	23185325	Margarida Escolinha Tia
		23243554	CTO Comum de Reabilit Educação Nutricional
Fortaleza	Particular	23236345	Mazsterli Ferreira
Fortaleza	Particular	23234210	Maria de Lourdes, Centro Educacional
Fortaleza	Particular	23233346	Medalha Milagrosa, Esc da
Fortaleza	Particular	23227397	Késsia Evelyn, Escolinha
Fortaleza	Particular	23227370	Grossi Esther Colégio
Fortaleza	Particular	23227184	Comunitária de Colônia, Creche
Fortaleza	Particular	23066458	Carrossel, Esc



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. da Resolução nº 397/2005

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2005.

GUARACIARA BARROS LEAL – Presidente do CEC

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA – Presidente da CEB
e Relator

MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO – Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

ANTÔNIO COLAÇO MARTINS

EDUARDO DIATAHY BEZERRA DE MENEZES

EDGAR LINHARES LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. da Resolução nº 397/2005

FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES

JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA

LINDALVA PEREIRA CARMO

LUIZA DE TEODORO VIEIRA

MANOEL LEMOS DE AMORIM

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUSA

VILIBERTO CAVALCANTE PORTO